

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENFERMEIROS

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE pretende selecionar Enfermeiros para constituição de bolsa de recrutamento, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho.

Para o efeito divulgamos os requisitos de aceitação de candidaturas:

- **1. As candidaturas,** acompanhadas de requerimento, que deverá ser impresso a partir do site da ULSBA, EPE em: http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/ deverão ser entregues na ULSBA, EPE, na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, no Serviço de Recursos Humanos, ou serem enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, mencionando a referência nº 1/2017, devendo apresentar os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae modelo europeu;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Formação Profissional, com indicação do n.º horas de formação (sempre que os certificados não mencionem o solicitado, é obrigatório indicar o nº horas no *Curriculum Vitae*), caso tal não se verifique não será considerado na avaliação curricular Apenas são consideradas as formações com a duração mínima de 7 (sete) horas;
- Declaração emitida pela Junta de Freguesia a comprovar a residência;
- Declaração de Tempo de Serviço na função pública e na carreira (caso se verifique);
- Declaração da ULSBA, EPE com o tempo de serviço exercido nesta Entidade (caso se verifique).
- 2. O prazo de candidatura é fixado em 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicitação.
- 3. Os candidatos deverão possuir como **requisito obrigatório** a Licenciatura em Enfermagem.
- 4. O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular.
- 5. Serão considerados motivos de exclusão, a falta do requisito obrigatório, e bem assim, do *Curriculum Vitae* ou dos documentos citados no ponto 1, caso se verifiquem.
- 6. Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data da presente publicação.

7. A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, ou antes, na sequência da colocação de todos os candidatados.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão